

= LEI Nº 937 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994 =

Autoriza doação de terreno ao Estado de Minas Gerais.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais, para implantação do PROJETO CURUMIM, uma gleba com a área de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), cuja área será desmembrada do imóvel onde se encontra localizado o Centro Poliesportivo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de Dezembro de 1994.


= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

%%
%%
%%

%%
%%
%%